



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 178/2024

9º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 178/2024, parte integrante do Processo Licitatório nº. 014/2024, Concorrência nº. 002/2024, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa **BV SERVIÇOS E SOLUÇÕES INTEGRADA LTDA**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA - MG**, com sede na Rua Vigário Antunes, 115, Bairro Centro, em Itapecerica-MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a seguir denominado **CONTRATANTE**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Gleyton Luiz Pereira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 107.784.606-14, e a empresa **BV SERVIÇOS E SOLUÇÕES INTEGRADA LTDA**, estabelecida na Rua Santa Catarina, nº. 220, Loja B, centro, Pedra do Indaiá/MG CEP 35565-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº. 27.081.309/0001-00, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Deibson Dianini de Oliveira, inscrito no CPF nº 097.112.136-21, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações, pelo Decreto Municipal 081/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento de valor no contrato em epígrafe, com acréscimo de serviços, conforme autorização da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e abaixo discriminado:

- Acréscimo no valor de R\$54.664,20 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), conforme planilha em anexo.

1.2 O mencionado contrato tem como objeto a contratação de empresa para executar a retomada das obras de construção de CRECHE MUNICIPAL DOM ROQUE RABELO MENDES, EM ITAPECERICA/MG, conforme especificações constantes no Edital e anexos do processo licitatório que deu origem a este Contrato.

1.3 Fazem parte deste Termo Aditivo: Pedido da Secretaria de Infraestrutura e Parecer Jurídico.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 Em virtude do aditamento de valor que está sendo feito, fica alterado o valor global do contrato original, que fica aditivado com o acréscimo de R\$54.664,20 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), conforme planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes deste aditivo estão previstas no orçamento do Município para o exercício de 2025 e correrão à conta da dotação orçamentária abaixo indicada:

Ficha: 553-02.07.01.12.365.0027.1106-4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Fonte de recursos: 1500, 1704, 1706, 1708, 1710, 1755.

CLÁUSULA QUARTA - DA PROTEÇÃO DE DADOS

4.1 É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do Objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.



CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1 A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura por meio da Sra. Jully Nunes Ferreira Souza.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 O Contratante promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município, além da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapecerica/MG, 30 de abril de 2025.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPECERICA

Sr. Gleyton Luiz Pereira — CPF/MF nº 107.784.606-14
Prefeito Municipal

CONTRATADA: Empresa BV SERVIÇOS E SOLUÇÕES INTEGRADA LTDA

CNPJ nº 27.081.309/0001-00
Deibson Dianini de Oliveira
CPF nº 097.112.136-21

Este Termo Aditivo foi
examinado e aprovado
por esta Assessoria Jurídica.

Dr.ª Analúcia Castro Carvalho Pedrosa
OAB/MG n.º 89767
Assessora Jurídica

Dr.ª Maria Helena Meneses Ciotto Martins
OAB/MG n.º 93694
Assessora Jurídica